



COMPRAS
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PEDIDO DE COMPRA: 000033 / 2025

EMISSÃO: 14/04/2025

SECRETARIA: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Objetivo: Contratação de equipe de segurança.

Justificativa: Fazer a segurança desarmada preventiva do evento de Réveillon na Praia de Roque Gonzales, a fim de garantir a integridade física das pessoas e do patrimônio do local.

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O objeto da presente licitação é a contratação de equipe de segurança desarmada preventiva para trabalhar durante o Baile de Escolha das Soberanas dia 03 de maio na sede do Clube XV de Novembro para apoio, vigilância e suporte em possíveis intervenções necessárias, além disso, a equipe deve garantir a integridade física das pessoas e a preservação do patrimônio do local. Serão necessários 4 homens e 2 mulheres no local e a equipe deve ficar à disposição entre às 23h da noite de 03/05 até às 05h da madrugada do dia seguinte.

ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Os quantitativos estimados para a contratação pretendida têm como parâmetro as últimas contratações com o mesmo objeto, realizadas por esta Administração.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor de R\$270,00 por segurança que irá trabalhar no evento, portanto, considerando que serão necessários 6 profissionais estimase para a contratação almejada o valor total de R\$1.620,00. Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal nº 3138/2022. Quanto as providências realizadas quanto a formação do valor estimado dos itens estão de acordo com o Art 23, Inc II, da Lei 14.133/2021, ou seja, com o custo de contratações similares

JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

O princípio do parcelamento não deverá ser aplicado à presente contratação, tendo em vista que eventual divisão do objeto geraria perda de economia de escala e causaria inviabilidade técnica, pois geraria maior trabalho de fiscalização contratual frente à falta de padronização. Além disso, o parcelamento pode descharacterizar ou prejudicar o objeto da contratação.

Especificamente para serviços, o parcelamento pode levar à perda da responsabilidade devido à pluralidade de prestadores. Ademais, a objeto da licitação consiste em apenas um item inviabilizando a divisão do mesmo em mais itens.

DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.